

**Edital nº 77/2019 – SEGES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS**

A Secretaria Municipal de Gestão e a Secretaria Municipal de Educação tornam pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Concurso de Promoção Interna aberto pelo **Edital nº 65/2019-SEGES, PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**, conforme instruções a seguir:

**DATA DA PROVA – 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Locais e Horários:**

**PERÍODO DA NOITE**

**ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - ORIENTADOR EDUCACIONAL**

Local – **UME COLÉGIO SANTISTA**

Endereço: Rua Sete de Setembro, 34 – Vila Nova - Santos/SP.

Horário de Abertura dos Portões – 19:30 horas

**Horário de Fechamento dos Portões – 20:00 horas**

**DATA DA PROVA – 21 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Locais e Horários:**

**PERÍODO DA MANHÃ**

**ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I – ASSISTENTE DE DIREÇÃO  
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO II – DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO  
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO III – SUPERVISOR DE ENSINO**

Local – **UME COLÉGIO SANTISTA**

Endereço: Rua Sete de Setembro, 34 – Vila Nova - Santos/SP.

Horário de Abertura dos Portões – 8:00 horas

**Horário de Fechamento dos Portões – 8h30min**

**Locais e Horários:**

**PERÍODO DA TARDE**

**ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I – COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Local – **UME COLÉGIO SANTISTA**

Endereço: Rua Sete de Setembro, 34 – Vila Nova - Santos/SP.

Horário de Abertura dos Portões – 13:00 horas

**Horário de Fechamento dos Portões – 13h30min**

**ATENÇÃO:**

**Na realização da Prova Objetiva, os candidatos devem observar os itens do Capítulo IV – Da Prova Objetiva, do Edital de abertura nº 65/2019-SEGES, dos quais alguns seguem reproduzidos abaixo:**

- **A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus, bem como, rotas e tempo de deslocamento.**
- O candidato deverá comparecer ao local designado, **pelo menos 30 minutos antes**, munido de documento de identidade com foto, que bem o identifique, caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- O não comparecimento às provas, no horário e local descrito, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato, que será eliminado do concurso.
- O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
- A Comissão do Concurso não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato que chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto impressa ou em aplicativo por meio de *smartphone* ou Passaporte.
- Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste item.
- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- Documentos violados e rasurados não serão aceitos.
- Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- A identificação pessoal será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, será procedida a inclusão do candidato, mediante a apresentação do protocolo de inscrição, com o preenchimento de formulário específico.
- A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pela Comissão do Concurso com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

- Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.
- Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.
- O candidato ao se ausentar da sala não poderá portar qualquer material que não seja estritamente autorizado pelo fiscal, sendo que seus pertences permanecerão na sala.
- A Folha de Respostas e o Caderno de Questões do candidato deverão ficar em cima da carteira com o texto virado para baixo.
- O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.
- As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.
- O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.
- Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões / material personalizado de aplicação das provas, em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, a Comissão do Concurso terá a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.
- Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.
- Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- As provas objetivas terão duração de 03 (três) horas (incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas).
- Somente após decorrido o tempo de 01 (uma) hora de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.
- Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.
- A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

- Exceto no caso previsto no item acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.
- O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.
- A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.
- Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.
- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de dezembro de 2019.

Elise Cordeiro dos Santos

Nádia Marques Trovão Simões

Ironides Agostinho da Silva Júnior

**COMISSÃO COORDENADORA**